

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.601.8342, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do C. E. João Bênnio, no município de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS**: **1-** S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; **2-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; **3-** BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; **4-** AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02; **5-** Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14; **6-** CIMA Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; **7-** Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; **8-** Construtora Alterosa Ltda – EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; **9-** Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; **10-** GP Sete Eireli – ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; **11-** JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; **12-** LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18 e **13-** MRL Construtora Ltda – ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96. Empresas **INABILITADAS**: **1-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e **2-** PROENG Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00 não apresentaram qualquer quantitativo de Instalações Elétricas, exigência do item 5.10.3 do edita. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 12 de maio de 2020.

Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação



Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; por não apresentarem a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional - Anexo VIII, ferindo o item 5.10.9, do Instrumento Convocatório e 6 - **Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, CNPJ: 28.539.935/0001-60, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico conforme exigido no item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 179981

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.601.8342, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do C. E. João Bénio, no município de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS**: 1- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 3- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 4- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 5- Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14; 6- CIMA Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 7- Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 8- Construtora Alterosa Ltda - EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 9- Construtora Serra Dourada Ltda - EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 10- GP Sete Eireli - ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55; 11- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; 12- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18 e 13- MRL Construtora Ltda - ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96. Empresas **INABILITADAS**: 1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 2- PROENG Engenharia e Construções Ltda - ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00 não apresentaram qualquer quantitativo de Instalações Elétricas, exigência do item 5.10.3 do edita. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 12 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 179982

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 048/2020; Proc. nº 2019.0000.604.8633. **Abertura: 01 de junho de 2020, às 14h30**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Santa Terezinha, no município de Petrolina de Goiás -GO.** Fonte: 116. Total Estimado: **R\$ 481.778,72.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 179980

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, o **Edital da Chamada Pública nº 002/2020 -PNAE**, Processo nº **2020.0000.601.9058, 2020.0000.601.2949, e 2020.0000.601.0239** e da **Chamada Pública nº 003/2020 -PNAE**, Processo nº **2020.0000.601.7717** referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente a Unidade Escolar: **CEJA DE ARAGARÇAS - CRE-PIRANHAS; CEPI São Sebastião - CRE-São Luís de Montes Belos; CEPI Pres. Costa e Silva - CRE-Goianésia e CEPI Dom Veloso - CRE-ITUMBIARA.** As Unidades Escolares estarão aptas a receberem os envelopes até dia **26/05/2020**, com abertura de Sessão Pública dia **27/05/2020**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - licitacaodamerendaescolar-Chamada Pública da Merenda-Veja mais documentos da Chamada Pública/Consulta de Editais/2020. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de maio de 2020
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 179985

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio do Conselho Escolar, aos interessados que realizará sessões públicas presenciais do **CONVITE nº 001/2020, Processo nº 2020.0000.601.6961, com abertura 22 de maio de 2020, às 09:00hs, na Rua Abel Coimbra, nº20 Centro - Palmeiras, no valor de R\$16.955,00 para o CEPI Barão do Rio Branco.** Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado no respectivo Conselho Escolar. Maiores informações na **Cre-Palmeiras**, Fone: (64) 3571 3238 e-mail: 52056767@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 179986

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 127/2020 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos Artigos 328 e seguintes da Lei Estadual nº 10.460/88,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar suposta transgressão disciplinar prevista no Art. 303, inciso LX, da Lei 10.460/88 do servidor W.C.B., que será composta pelos servidores: Presidente, Júlio César Pereira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 382.054.081-49; Vice-Presidente, Patrícia de Castro Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 469.878.431-04 e Secretária Andrea Machado Rezende de Moraes, inscrita no CPF sob o nº 881.523.321-00.

II - DELIBERAR, que os servidores integrantes da Comissão, terão dedicação exclusiva durante o curso das diligências até a elaboração do relatório final, podendo reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, inclusive empreender viagem ao interior do Estado, quando for o caso, para a necessária instrução dos autos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

Protocolo 179803

